



PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE PREGAO PRESENCIAL N° 27.05.2022.01-SRPP

Prezados Senhores, O Licitante a seguir discriminado:

A Comissão de Licitação do (a) DESSE MUNICIPIO **Pelo presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições .**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. **Declaro, que nos preços** contidos na proposta inicial apresentada naqueles que, por ventura, vir a serem ofertados por meios de lances verbais estão incluídos todos os custos e despesas, tais como vantagem, abatimentos, impostos, taxas, contribuições sociais, obrigações, trabalhista, previdenciária, fiscais e comerciais, que eventualmente incida sobre a operação ou ainda despesas com transporte ou terceiros que ocorrerão por conta da proponente vencedora.

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL E CONTRATO.
(SESSENTA) DIAS.**

Apresenta a seguir sua proposta de preço referente à licitação

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR TOTAL
1	EQUIPE DE APOIO DESARMADA - CONTRATAÇÃO DE EQUIPE DE APOIO: FORMADA POR 10 ASSISTENTES DE APOIO UNIFORMIZADOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO, ISOLAMENTO DE RUAS, ACESSO, ÁREAS RESERVADAS, COM EXPERIÊNCIA EM EVENTOS, INCLUINDO TODA DESPESA COM TRANSPORTE, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	DIARIAS	30	R\$ 283,33	R\$ 8.499,99

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 8.499,99 OITO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS

Mateus da Silva Matias

JUAZEIRO DO NORTE CE 16 DE JUNHO DE 2022

Mateus da Silva Matias

Cpf: 065.602.913-75

RUA PIO X, 41 – SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: comercialmatias@yahoo.com



15. QUE NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA E QUE NÃO EXISTEM FATOS SUPERVENIENTES, QUE SEJAM IMPEDITIVOS DE SUA HABILITAÇÃO PARA DESTE CERTAME LICITATÓRIO, COMPROMETENDO-SE, AINDA, A COMUNICAR IMEDIATAMENTE QUALQUER EVENTUAL PENALIDADE ADMINISTRATIVA QUE VENHA A SOFRER, POR QUALQUER ENTE PÚBLICO, APÓS A
16. HABILITAÇÃO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, FICANDO CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES;
17. DECLARA, PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NESSA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL , BEM COMO ATENDENDO AO DISPOSTO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI Nº 8.666/93 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, EM CUMPRIMENTO AINDA AO QUE DETERMINA O INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 9.854, DE 27/10/1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE;
18. PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NESSA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, O PLENO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, CONFORME DETERMINA O EDITAL DE MENCIONADA LICITAÇÃO.

Por estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

JUAZEIRO DO NORTE /CE 16 JUNHO DE 2022.

Mateus da Silva Matias

MATEUS DA SILVA MATIAS

CPF: 065.602.913-75

RUA PIO X, 41 – SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: comercialmatias@yahoo.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI/CE

PREGAO PRESENCIAL N° 27.05.2022.01-SRPP

DECLARAÇÕES

A Empresa **MATEUS DA SILVA MATIAS – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.257.568/0001-74 e INSCRIÇÃO ESTADUAL n° 06740475-8, situada a Rua Pio X, 41, Bairro Salesianos, Cidade de Juazeiro do Norte, Estados do Ceará. Por intermédio de seu representante legal o Sr. **Mateus da Silva Matias**, inscrito no CPF sob o n° 065.602.913-75 e Cédula de identidade n° 2007292748-2 SSP/CE, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará. DECLARA:

1. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
2. Verificou todas as informações e que atende a todas as condições estabelecidas para o fornecimento do objeto deste pregão;
3. Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
4. Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação.
5. Que o proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas. E que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos produtos a serem ofertados, e que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no presente no processo licitatório;
6. Que atendera as exigências do edital acima especificado no que se refere à habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a seguridade social e o FGTS;
7. Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos;
8. Que para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital processo licitatório acima especificado e que para os fins do disposto na lei complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que está empresa, na presente data, enquadra-se como microempresa. Declaro ainda que a empresa não tem nenhum impedimento e está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da lei complementar 123/2006;
9. Para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2o e Artigo 97 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;
10. Que a empresa conhece e aceita as regras determinadas pela Administração através deste edital;
11. Que nos preços propostos estarão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes (fretes), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto desta licitação;
12. Que cumprirá todos os prazos estabelecidos no Edital e seus Anexos e que os produtos e serviços ofertados são de primeira qualidade;
13. Sob as penas da Lei a garantia dos produtos/materiais a serem fornecidos, contra qualquer defeito de fruição, fabricação, ou alguma imperfeição, ter os produtos devolvidos e/ou rejeitos, com imputação de penalidades da lei à licitante e a quem for considerada responsável;
14. Sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser Microempresa (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impeditivos previstos no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar nº 123/2006;

RUA PIO X, 41 – SALESIANOS - JUAZEIRO DO NORTE/CE
EMAIL: comercialmatias@yahoo.com